

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B1C3FF5D4E****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRA CHAMADA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Processo Seletivo Público para provimento de Cargos Temporários, no âmbito da Administração Pública Municipal, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, e em virtude da Homologação do Resultado Final, devidamente publicado, nesta data, procede com a convocação dos aprovados conforme a necessidade de cada órgão, que na forma da Lei,

RESOLVE

1. **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, classificados no Processo Seletivo Público nº 001/2025 e suas retificações, para o provimento dos cargos temporários, de acordo com a ordem de classificação o Edital de Homologação, a comparecerem presencialmente, na Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, situada na Rua Olivio França, bairro Nova República, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, no período compreendido, em dias úteis, entre **10 de junho à 16 de junho de 2025**, das 07:30h às 13:30h, com objetivo de entregar os documentos exigidos para os cargos, aqui relacionados, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. A relação dos documentos imprescindíveis para a investidura nos cargos temporários, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues, **presencialmente**, pelo candidato na data ora estipulada neste edital, devendo o candidato apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada pela própria Prefeitura mediante apresentação dos documentos originais:

- a) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- b) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- c) CPF devidamente regular e Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- d) Carteira de Identidade ou documento único vigente de valor legal;
- e) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento (se for o caso, devidamente averbada)
- h) Comprovante de Residência Atualizado;
- i) Comprovante de Residência da data da publicação do teste seletivo, em nome do candidato ou de parente de 1º grau em se tratando dos concorrentes ao cargo de Agentes Comunitários de Saúde;
- j) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B1C3FF5D4E****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

k) Número da Conta Bancária (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário):

l) Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta médica nomeada pelo Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí – PI, exclusivamente para este fim;

m) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

n) 02 fotos 3x4 recentes e coloridas;

1.2. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local indicado, na data e no prazo determinado neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cristalândia do Piauí (PI), 10 de junho de 2025.

MOISES DA
CUNHA LEMOS
FILHO:846788361
87

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.06.10 13:06:23
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B1C3FF5D4E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ANEXO I

CARGO: ENFERMEIRO

			VALOR
10	DANIELLY CUNHA ROCHA	102	68,50